

PORTARIA GP Nº 117/2023

EMENTA: Designa membros para compor Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a inexistência, no Quadro de Servidores deste órgão, de profissionais com atribuições dos cargos de Auditor Fiscal, ou função equivalente;

CONSIDERANDO a necessidade da administração em proceder com a avaliação de imóvel privado, para fins de aquisição do mesmo ao patrimônio público;

CONSIDERANDO a possibilidade de designação de Comissão Especial, para o fim de se proceder com a avaliação;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** DESIGNAR os seguintes membros para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão Especial de Avaliação de Imóveis:
 - I MAGDA MARIA GUIMARÃES SOARES:
 - II TIAGO SOARES MARINHO; e
 - III MARIA RIKAELLY AMARAL DE SOUZA.
- **Art. 2º.** A designação ora procedida tem por finalidade exclusiva os trabalhos de avaliação de imóveis a ser adquiridos pelo Poder Público Municipal.
- **Art. 3º.** Os membros da Comissão Especial de Avaliação ora designados não farão jus ao recebimento de quaisquer acréscimo, vantagem ou benefício em razão da realização dos trabalhos de avaliação, devendo a administração proceder com o ressarcimento de despesas com locomoção, ou outras despesas necessárias à consecução dos trabalhos.
- **Art. 4º.** Fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação do Laudo de Avaliação.

Parágrafo único. A Secretaria solicitante do Laudo poderá requerer à Comissão que a avaliação seja realizada em prazo menor, em casos de urgência e/ou perecimento de negócios.

Art. 5°. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 25 de julho de 2023.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita